



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I No. 3.276/98

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE  
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de  
Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

FACO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada de rua "PEDRO NUNES DA SILVA", com  
aproximadamente 300 metros de extensão, iniciando no  
cunhal da rua Francisco Borges de Lima, bairro Bom  
Príncipio.

ARTIGO 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de maio de 1998

PAULO ROBERTO BIER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração